

INDICAÇÃO Nº 52/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a substituição gradativa das lâmpadas existentes na iluminação pública de nossa cidade, por luminárias de LED.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois, as luminárias de LED têm baixo consumo, melhor luminosidade e vida útil mais longa do que as lâmpadas hoje utilizadas na iluminação de nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador